



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**

Estado do Rio Grande do Sul

**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro

(51) 2200 0292

[gabinetedoprefeito@saoleopoldo.rs.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@saoleopoldo.rs.gov.br)

**Ofício nº 151/2017**

São Leopoldo, 11 de dezembro de 2017.

A

Excelentíssima Senhora Edite Rodrigues Lisboa  
Presidente da Câmara de Vereadores de São Leopoldo

**Assunto:** Apresentar veto à emenda nº 081 – Expediente 1555.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Ao cumprimentá-la cordialmente, aproveitamos o ensejo para antecipar nossos préstimos pelos relevantes serviços prestados por essa respeitável Câmara de Vereadores ao Município de São Leopoldo.


Na oportunidade, vimos à presença de Vossa Excelência e dos Dignos Vereadores apresentar VETO à Emenda nº 081, apresentada pelo Ver. Sr. Brasil Oliveira, ao expediente nº 1555, pelas razões que seguem:

**Emenda nº 081**

Destinar R\$ 300.000,00 para aquisição de ônibus equipado com bloco cirúrgico, visando atender exclusivamente animais domésticos da população de baixa renda.

O Vereador não esclarece a origem dos recursos para aquisição do referido veículo.

Mantendo-nos à disposição, renovamos votos de estima e consideração.

  
**Ary José Vanazzi**  
Prefeito Municipal